|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | CONVOCAÇÃO PARA A “67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR” NO DIA 30 DE JULHO DE 2018 E PARTICIPAÇÃO NO “V SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO” QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA NOS DIAS 31 DE JULHO E 1º DE AGOSTO DE 2018. |

**DELIBERAÇÃO Nº 015-2018 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, no Hotel Nobile Downtown São Paulo, no dia 03 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que confirme à presidência do CAU/MA, a parceria na realização da 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR, a ser realizado no dia 30 e julho de 2018, em São Luis/MA, conforme alinhado com a presidência daquele CAU/UF;

2 – Solicitar à presidência do CAU/BR a convocação dos conselheiros e assessor da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) a convocação para a “67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR” no dia 30 de julho de 2018, no horário de 9:00h às 18:00h, e participação no “V SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO” que serão realizados na cidade de São Luis/MA nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2018, com seu final previsto para às 14:00h, sob o centro de custo 2.01.03.003;

3 - Solicitar à presidência do CAU/BR a convocação da arquiteta Mariana Estevão, gestora do ONG Soluções Urbanas e criadora do Projeto Arquiteto de Família, para palestrar no “V SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO” que será realizado na cidade de São Luis/MA nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2018, com seu final previsto para às 14:00h, sob o centro de custo 2.01.03.003;

4 – Solicitar à presidência do CAU/BR que convide um representante da Comissão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para divulgar no V SEMINÁRIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO, que será realizado na cidade de São Luis/MA nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2018, o trabalho de ATHIS que aquele CAU/UF acabou de publicar, criando uma orientação para a aplicação da Lei 11.888/2008;

São Paulo/SP, 03 de julho de 2018.

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDUARDO FAJARDO SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro